



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

1- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A locação de imóvel será para uso do Cartório Eleitoral, conterà as instalações necessárias ao funcionamento das atribuições administrativas relativas as atividades eleitorais realizadas pelo mesmo, em virtude das necessidades do município. A contratação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Secretaria de Administração, garantindo a oferta de ações e serviços públicos do município de Bom Jesus do Tocantins Pará.

A inexistência de espaços físicos nos prédios públicos, por si só, justifica a locação do imóvel a particulares, considerando que o Cartório Eleitoral do Município não possui prédio próprio, deste modo, se faz necessário instalações adequadas para o bom funcionamento das atividades correlatas.

Essa ação visa garantir a continuidade dos atendimentos sem interrupções, assegurando um ambiente seguro, acessível e adequado às necessidades do Cartório Eleitoral, fortalecendo o bom funcionamento do interesse público e da comunidade local.

Considerando que a Administração Pública, em regra, todas as contratações devem ser precedidas de processos licitatórios, no entanto, a Lei nº 14.133/21, em seu artigo 74, V, trata da inexigibilidade de licitação para a aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e localização tornem necessária à sua escolha.



Atendendo as limitações impostas por lei, a compatibilidade do preço exigido pelo mercado, desta forma, reconhecida a inexigibilidade para contratação direta, e, se reconhecida, seja submetida a autoridade superior, para a devida ratificação.

2- DESCRIÇÃO E QUANTIDADE

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	SECRETARIA	
			ADMINISTRAÇÃO	
153528	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CARTÓRIO ELEITORAL Especificação: Locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório eleitoral deste município.	Mês	10	

4 - INFORMAÇÕES GERAIS

Data prevista para conclusão do processo: 60 dias

Prazo máximo previsto para a pretendida conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou maior descontinuidade das atividades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/Pará através da Secretaria Municipal de Administração

Grau de prioridade da contratação: Média

Justificativa da prioridade: A locação de imóvel será para uso do Cartório Eleitoral, conterà as instalações necessárias ao funcionamento das atribuições administrativas relativas as atividades eleitorais realizadas pelo mesmo, em virtude das necessidades do município

RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO:

Secretaria de Administração

Nome: Taís Lopes Mota

Matricula: 27698



PREFEITURA DE

**BOM JESUS
DO TOCANTINS**

CONSTRUINDO A CIDADE DOS NOSSOS SONHOS

**Secretaria de
Administração**

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

5- IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração

Bom Jesus do Tocantins/Pará, em 17 de fevereiro 2025.

Atenciosamente;

TAIS LOPES MOTA
Auxiliar administrativo
Matrícula -27698